



## RESPOSTA AO RECURSO/2025/JARU - CGAB

**PROCESSO SEI N° 23243.008285/2025-36**

**DOCUMENTO SEI N° 2714353**

**INTERESSADO(S): COMISSÕES TEMPORÁRIAS, DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS JARU**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOLOGIA**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO*, nomeado pela Portaria N° 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI n°1803643), publicada no DOU nº 239, de 19 de dezembro de 2022, Seção 2, página 35, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, e da Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº2536347), TORNA PÚBLICA a resposta aos **RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR GERAL** do **Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025** (SEI nº2684918), Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto de Biologia** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jaru*, de acordo com as definições deste Edital.

**Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025**

**Processo SEI N. 23243.008285/2025-36**

**Recursos contra o Resultado Preliminar Geral**

**Não houve interposição de recursos.**

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto

IFRO – *Campus Jaru*

Portaria N° 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2714353** e o código CRC **C66228B1**.